



2.º REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PAREDES

Discussão Pública - Ficha de Ponderação

(Discussão Pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
N.º DO PROCESSO : 175/24DP2RPDM
NIPG : 4466/24

2. NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO
Regulamento
X Planta de Ordenamento I - Classificação e Qualificação do Solo
Planta de Ordenamento II – Programação e Execução
Planta de Ordenamento - Outra(s)
Planta de Condicionantes
Relatório Ambiental

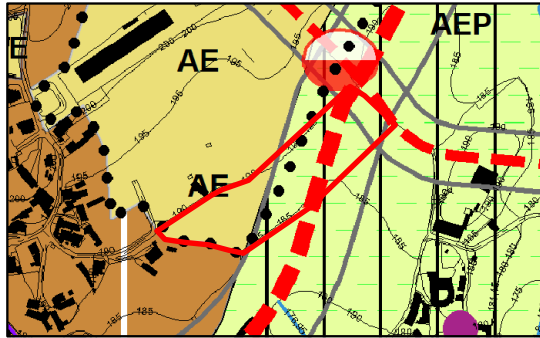
3. RESUMO DA EXPOSIÇÃO
<p><i>"Os meus dois campos (artigo 410e artigo 4107) estão assinalados como sendo atravessados por uma via de distribuição – Nivel I – com prejuízo visível, a não ser que possa haver possibilidade de construção no terreno restante. Os outros dois campos (artigo 4113 e artigo 4119) estão assinalados como áreas de equipamentos. Atendendo ao que foi dito acima e ao que anteriormente expus nas reclamações já apresentadas em meu nome pela passagem da via de distribuição – Nivel II, não posso deixar de exprimir a minha revolta quanto à destruição de todo o meu património na cidade de Paredes. Observo que grande parte das beneficiações desta zona são feitas à custa de um só munícipe o que colide com todos os princípios de igualdade e de justiça."</i></p>

4. LOCALIZAÇÃO DA PARCELA LOTE PROPRIEDADE

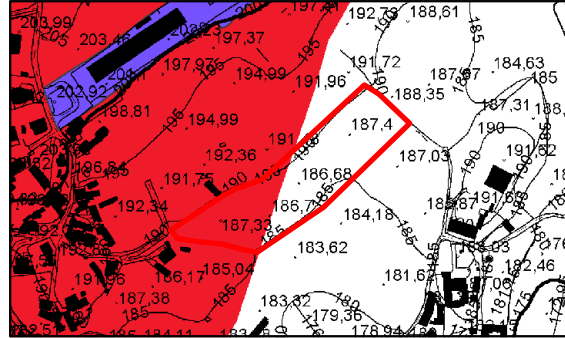


5. ENQUADRAMENTO DA PARCELA DO PDM EM VIGOR (PDM 2021)

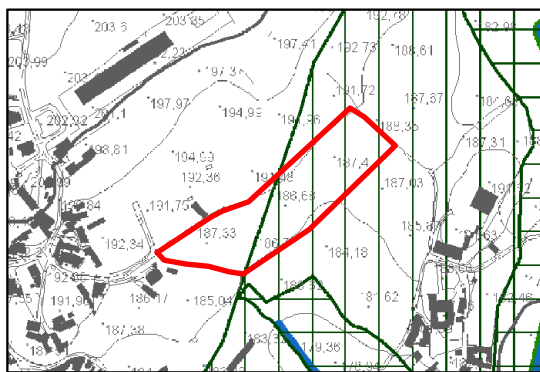
Planta de Ordenamento



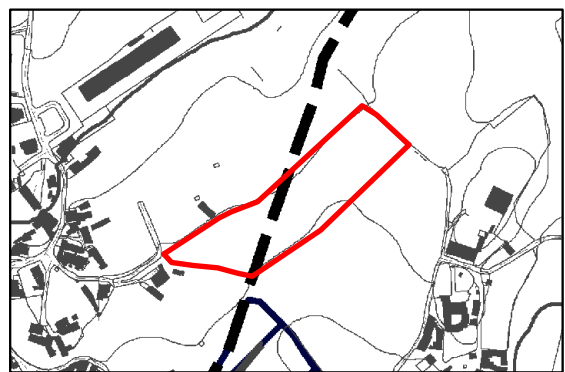
Planta Anexa à Planta de Ordenamento



Planta de Condicionantes



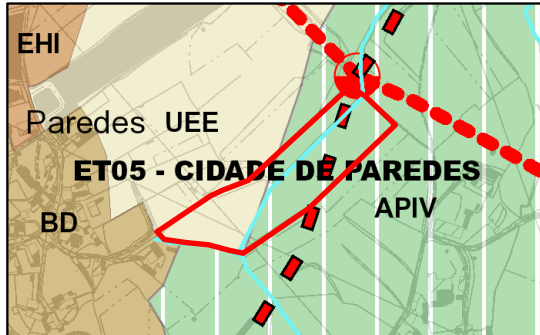
Planta Anexa à Planta de Condicionantes



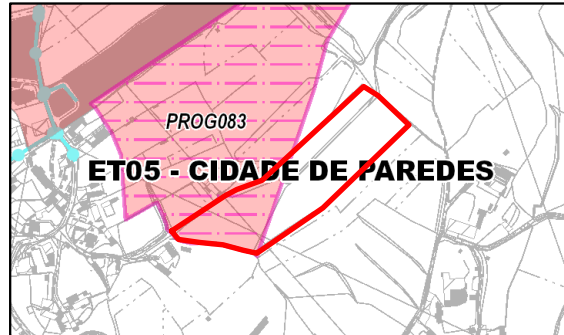


6. ENQUADRAMENTO DA PARCELA NA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO DO PDM

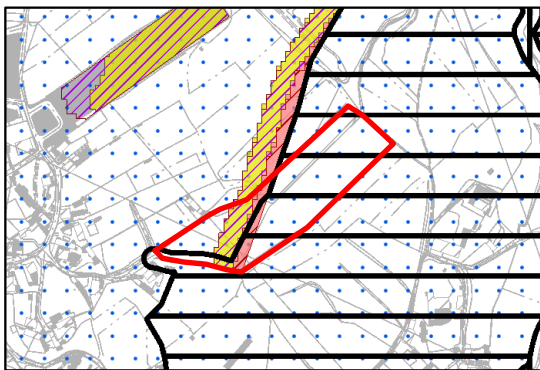
Planta de Ordenamento I



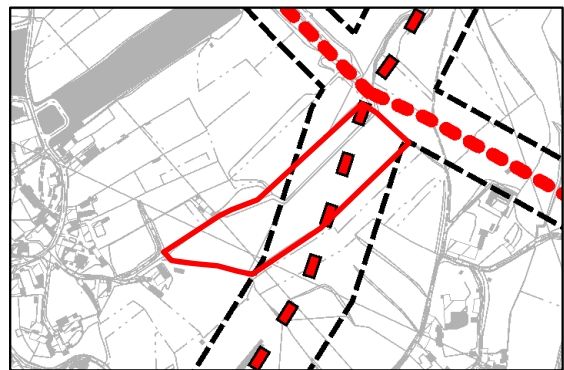
Planta de Ordenamento II



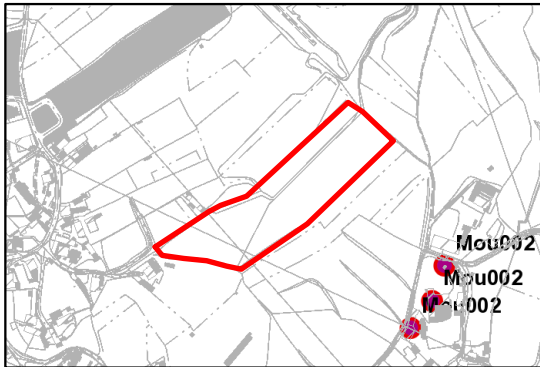
Planta de Ordenamento III



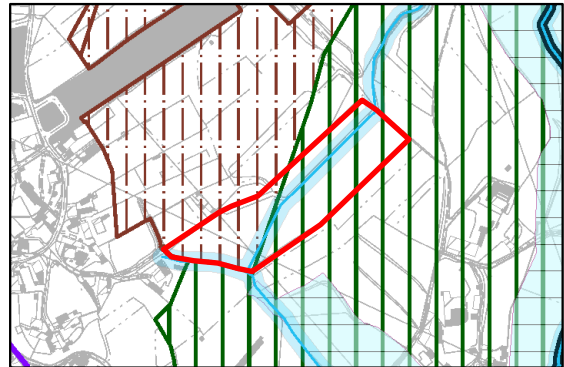
Planta de Ordenamento IV



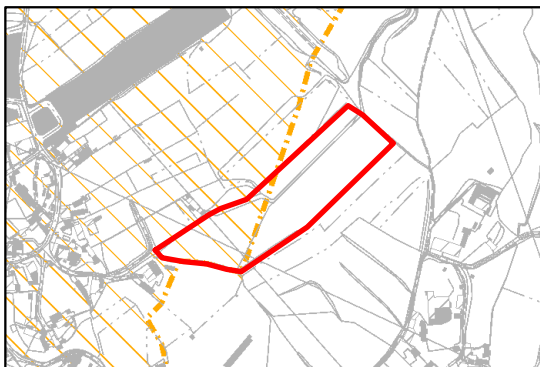
Planta de Ordenamento V



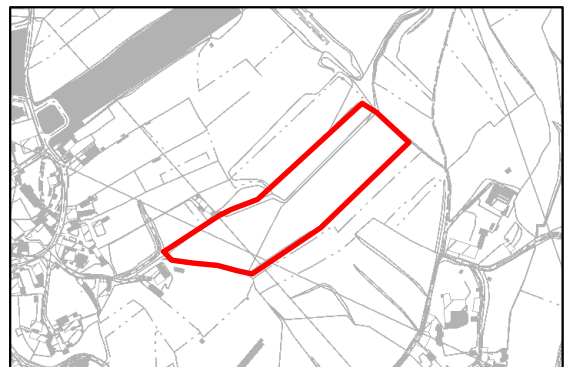
Planta de Condicionantes I



Planta de Condicionantes II



Planta de Condicionantes III





7. PONDERAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA

Da análise técnica da exposição, destaca-se as seguintes observações:

1. A pretensão versa a via proposta, a qual consta do plano em vigor.
2. O plano em apreço é elaborado à escala 1/10.000, pelo que a proposta de via é indicativa, conforme consta dos artigos 48.º e 49.º do regulamento. Pelo que, em sede de projeto de execução, as particularidades elencadas serão melhor aferidas, sendo de referir o sistema perequativo previsto no plano.
3. As áreas de equipamento elencadas, são as relativas ao projeto da “cidade desportiva”, em fase de implementação, que constam, igualmente” do plano em vigor.

7. DECISÃO

	Acomodado		Previsto no Plano
	Parcialmente acomodado		Fora do âmbito do Plano
X	Pedido de esclarecimento		Não Acomodado